



13/07/2026

0098354528

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3228063**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 12/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

EDUARDO SIVINSKI, RG [REDACTED] CPF: 347.410.218-40, nascido em 29/08/1987, natural de São José dos Campos - SP, filho de Janice dos Santos Sivinski, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

» Foro de São José dos Campos - Vara do Juizado Especial Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0007968-72.2018.8.26.0577. Data: 23/05/2018. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de São José dos Campos - Vara do Júri/Execuções Criminais. Execução da Pena: 0019237-98.2024.8.26.0577 (1040005-62.2023.8.26.0577). Data: 17/12/2024. Querelante: Anderson Farias Ferreira.*****

» Foro de São José dos Campos - Vara do Juizado Especial Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1008711-31.2019.8.26.0577. Data: 12/04/2019. Querelante: Guilherme Balestra Silva.*****

» Foro de São José dos Campos - 5ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1010160-87.2020.8.26.0577. Data: 03/12/2020. Querelante: Felício Ramuth.*****

» Foro de São José dos Campos - Vara do Juizado Especial Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 1040005-62.2023.8.26.0577 (0019237-98.2024.8.26.0577). Data: 19/12/2023. Reqte: Anderson Farias Ferreira.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **EDUARDO SIVINSKI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

» Foro de São José dos Campos - 2ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1002064-44.2024.8.26.0577. Data: 29/01/2024. Reqte: Anderson Farias Ferreira.*****

» Foro de São José dos Campos - Vara do Juizado Especial Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1008720-90.2019.8.26.0577. Data: 12/04/2019. Querelante: Guilherme Balestra Silva.*****

» Foro de São José dos Campos - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1017133-58.2020.8.26.0577. Data: 03/08/2020. Reqte: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.*****

PEDIDO Nº:



13/07/2026

0098354528

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3228063**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de São José dos Campos - 3ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1020648-38.2019.8.26.0577. Data: 09/08/2019. Querelante: Pelício Ramuth.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098354528

